



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: OFERECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL DE ASSINATURA PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NO PADRÃO ICP-BRASIL

1. SETOR REQUISITANTE

Gerência de Informática com aprovação do CGTIC/TJMMG (Comitê de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação do TJMMG) consoante Resoluções 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça e 175/2016 do TJMMG.

2. JUSTIFICATIVA

A Justiça Militar ainda tem em Produção o sistema de Processo Judicial Eletrônico - Pje - não houve migração de feitos para o eproc. O uso do Sistema Pje pressupõe que os servidores e magistrados possuam *certificação digital tipo pessoa física*. Dessa forma, importa que haja contrato de prestação do respectivo serviço de fornecimento dos certificados uma vez que o mesmo expira a cada 3(três) anos e a renovação é condição necessária de acesso ao Pje.

Destacamos também que o Tribunal de Justiça Militar, carece de *certificação digital tipo CNPJ* para acessar recursos tecnológicos da Receita Federal e outros sistemas de uso da Diretoria Executiva de Finanças. Salientamos, ainda, que a Justiça Militar, utiliza dois *certificados de servidor web* para a URL do Pje, eproc e do diário eletrônico.

Dessa forma, necessário contrato para prestação de serviço de fornecimento de certificados digitais e suas respectivas e eventuais renovações.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O certificado digital ICP-Brasil é um documento eletrônico equivalente a uma carteira de identidade que permite a identificação segura de uma pessoa física ou jurídica no meio digital, quando enviando uma mensagem, ou em alguma transação pela internet ou sistema de informações que necessite de validade jurídica e garantia de identificação.

O certificado digital confere validade jurídica ao documento assinado digitalmente, assim como aquele em papel, assinado de próprio punho, conforme legislação atual Medida Provisória 2.200-2/2001. Um certificado digital contém dados de seu titular, tais como nome, identidade civil, e-mail e associa uma entidade - pessoa física ou jurídica - a um par de chaves criptográficas. É emitido pela AC - Autoridade Certificadora, seguindo regras do Comitê Gestor da ICP-Brasil - Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira e auditada pelo ITI - Instituto de Tecnologia da Informação, vinculados à Casa Civil do Governo Federal.

Tipos de certificado que devem ser ofertados:

3.1 Certificado tipo A3

O tipo A3 oferece maior segurança porque o certificado é gerado, armazenado e processado em hardwares criptográficos (cartão inteligente ou token), que protegem o certificado de exportação ou cópia. Pode ser utilizado em qualquer computador com sistema operacional Windows. O certificado digital tipo A3 deverá ser emitido pelo agente de registro da CONTRATADA no momento da validação presencial do titular do mesmo. A validade deste certificado deverá ser de um a três anos. (inclui neste item a certificação para pessoa física e jurídica)

3.2 Certificado Digital Servidor Web

O Certificado Digital Prodemge Servidor Web/sítio, aplicação ou código é utilizado para garantir, privacidade, integridade e a autenticidade dos dados que trafegam na internet e a integridade dos códigos e programas desenvolvidos a serem distribuídos, identificando e garantindo que o conteúdo desses códigos não esteja corrompido ou adulterado. Deverá atender aos padrões e critérios definidos pela ICP-Brasil, garantindo que a assinatura realizada com ele possua presunção de validade jurídica. Deverá permitir ao usuário final conferir a autenticidade das informações utilizando um canal seguro e protegido conforme o protocolo Secure Sockets Layers - SSL/TLS. O SSL deverá fazer uso de criptografia para garantir o sigilo das informações e como consequência, mesmo que as informações sejam interceptadas por terceiros, as mesmas estarão codificadas e não poderão ser lidas. Esse certificado deverá possuir, ainda, as seguintes características:

- Ser do Tipo A1;
- Permitir criptografia de 256 bits;
- Ter validade de, no mínimo, um ano;
- Possuir canal criptográfico nos padrões do protocolo SSL/TLS.

4. ATENDIMENTO E SUPORTE

O suporte técnico para auxiliar o usuário na instalação e configuração do certificado digital no computador com sistema operacional Windows deverá ser prestado pela CONTRATADA através de serviço de Service Desk disponível via telefone ou por e-mail.

Deverá ser oferecido também **validação presencial fora da Autoridade Certificadora.**

5. DA VOLUMETRIA

Serviço: Certificação Digital - Pessoa Física e Jurídica						
Item	Tipo de Certificado	Hardware criptográfico mídia	Validade	Valor Unitário(R\$)	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	e- CPF A3	Token	3 anos	XXXX	12	XXXX
02	e- CPF A3	Somente Certificado	3 anos	XXXX	70	XXXX
03	e- CPF A3	Renovação Online	3 anos	XXXX	15	XXXX
04	e-CNPJ A3 ou e-PJ A3	Token	2 anos	XXXX	1	XXXX
05	e-CNPJ A1	Somente Software	1 ano	XXXX	2	XXXX
06	e-CNPJ A3 ou e-PJ A3	Somente Certificado	2 anos	XXXX	2	XXXX
07	Validação Presencial fora da AR			XXXX	15	XXXX
VALOR TOTAL DO ITEM DO CONTRATO						R\$ XXXX

Certificado Digital Servidor Web					
Item	Tipo de Certificado	Validade	valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	Certificado digital ICP - Brasil de Servidor Web (sítio aplicação ou código)	1 ano	XXXXX	06	XXXXXX
VALOR TOTAL DO ITEM DO CONTRATO					XXXXXX

A presente volumetria é uma projeção para vigência de 24(vinte e quatro) meses.

6. DOS NÍVEIS DE SERVIÇOS

A contratada deverá apresentar níveis de serviços com, no mínimo, 1(um) indicador que trate do prazo de entrega dos certificados após o pedido.

7. DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PARA A CONTRATADA

- 7.1 Comunicar à **CONTRATANTE**, com a antecedência possível qualquer anormalidade na prestação do serviço;
- 7.2 Manter a prestação do serviço conforme acordado em contrato;
- 7.3 Revogar os certificados emitidos de acordo com a solicitação/necessidade de revogação;
- 7.4 Emitir os certificados de acordo com normas e padrões da ICP-Brasil e no prazo negociado com o cliente;
- 7.5 Prestar suporte remoto sobre instalação e configuração de softwares relacionados ao produto adquirido.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI VIANA MENDES, Gerente de Informática**, em 07/11/2019, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MARCONDES DE FREITAS SANTOS, Técnico Judiciário**, em 07/11/2019, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA, Assistente Judiciária**, em 07/11/2019, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0165568** e o código CRC **05BFDDE4**.